

TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO
(Art. 75, inciso, da Lei nº 14.133/2021)

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa, para a execução da **localização perimetral do Loteamento Substação e do Loteamento Novo Tempo 2**, no Município de Arroio Grande/RS.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação é necessária para atender às demandas da **Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo**, visando à execução de serviços técnicos de georreferenciamento e marcação perimetral dos loteamentos em questão, garantindo a conformidade urbanística e ambiental do município.

3. DESCRIÇÃO DO ITEM

- Serviço: Localização perimetral de loteamento.
- Loteamentos atendidos: Substação e Novo Tempo 2.
- Levantamento topográfico georreferenciado
- Elaboração de plantas de situação e localização
- Demarcação dos marcos nos vértices dos lotes
- Anotação de responsabilidade técnica
- Valor unitário: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) por loteamento.
- Valor total: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

4. QUANTIDADE E VALOR ESTIMADO

- Quantidade: 02 (dois) loteamentos.
- Valor estimado: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

5. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A empresa foi selecionada por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do Art. 75, inciso, da Lei n.º 14.133/2021.

7. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA HABILITAÇÃO

A contratada deverá apresentar:

- Comprovante de inscrição e situação cadastral (CNPJ);
- Orçamento/proposta (3 orçamentos);
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Positiva com efeitos de Negativa;

- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com efeitos de negativa;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com efeitos de negativa;
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, sendo que estas poderão estar atestadas pelos órgãos expedidores através de Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) no âmbito nacional, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Executar os serviços conforme as especificações deste Termo de Referência;
- Disponibilizar responsável técnico habilitado;
- Atender aos prazos e normas técnicas aplicáveis;
- Assumir responsabilidade por quaisquer danos decorrentes da execução dos serviços;
- Responsabilizar-se integralmente pela execução, nos termos da legislação vigente e exigências contratuais, observadas as especificações, normas e outros detalhamentos, quando for o caso ou no que for aplicável, fazer cumprir, por parte de seus empregados e prepostos, as normas da Secretaria;
- Executar os serviços no prazo estabelecido, informando em tempo hábil qualquer motivo impeditivo ou que impossibilite assumir o estabelecido;
- Comunicar imediatamente a secretaria ou fiscal de contrato, quando for o caso, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- Responder objetivamente por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes da execução dos serviços, seja por vício de fabricação ou por ação ou omissão de seus empregados;
- Arcar com o pagamento de todos os encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários, securitários e outros advindos da execução do objeto, de forma a eximir a secretaria de quaisquer ônus e responsabilidades;
- Manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- A empresa contratada deverá informar na nota fiscal o número do empenho e a secretaria solicitante;
- A empresa deverá emitir nota fiscal para cada empenho solicitado pela secretaria.

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- Fornecer as informações e documentos necessários para a execução do serviço;
- Acompanhar e fiscalizar a execução;
- Conferir a execução dos serviços, embora a empresa contratada seja a única e exclusiva responsável pelo serviço nas condições especificadas;
- Comunicar à contratada qualquer irregularidade na execução dos serviços e interromper imediatamente os serviços se for o caso;

- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada;
- Atestar o adimplemento da obrigação, desde que satisfaça às exigências contratuais;
- Efetuar o pagamento à empresa contratada por meio de crédito em conta corrente bancária, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal eletrônica.

10. FISCAL DO CONTRATO E SUAS RESPONSABILIDADES

O Fiscal responsável pela fiscalização do Contrato será o **servidor Rodrigo Rosa Silveira inscrito na matrícula 250830** designado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, cabendo-lhe:

- Acompanhar e registrar a execução dos serviços;
- Notificar a contratada sobre irregularidades;
- Emitir relatórios de acompanhamento;
- Atestar a execução para fins de pagamento.

11. PENALIDADES

O descumprimento parcial ou total das obrigações poderá ensejar penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, incluindo advertência, multa, suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública.

12. PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O prazo de execução será estabelecido em comum acordo entre a contratada e a Administração, não podendo ultrapassar 30 (trinta) dias a partir da assinatura do contrato ou da ordem de serviço.

13. PAGAMENTO

O pagamento será realizado mediante depósito ou boleto bancário, após a conclusão dos serviços e apresentação de nota fiscal.

14. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Fonte	Desdobrada	Detalhada
1500	1000	3524

15. VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total da contratação é de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**.